



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA OS CARGOS DE AGENTE
COLETOR DE LIXO E AGENTE COLETOR DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – RCC

2º Edital de Convocação dos Candidatos Aprovados No Processo Seletivo
Simplificado 002/2022 – AGENTE COLETOR DE LIXO e AGENTE COLETOR DE
RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – RCC.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE SOORETAMA**, no uso das suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 002/2022, de 07 de Dezembro de 2022, para provimento de cargos em designação temporária, para atuar no ano de 2023, convoca o candidatos aprovado para comparecer na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, SITUADA À AV. BASÍLIO CERRI, Nº 44, CENTRO, PRÓXIMO AO POSTO LÍDER, NA SALA 06**, no dia **10 de Março de 2022**, para a entrega de documentação declarada na Inscrição (item 5.2) e a Documentação Obrigatória, de acordo com o Edital 002/2022.

AGENTE COLETOR DE LIXO
HORÁRIO 10h00min

OBS: Estamos convocando 10 candidatos devido a possibilidade de ausência e/ou indeferimento, para **02 (DUAS VAGAS)**. Portanto, ao completar o preenchimento da vaga, os demais candidatos serão **NOVAMENTE CONVOCADOS**, caso venha surgir novas vagas no decorrer do processo.

CLASSIFICAÇÃO PARA CARGOS DE AGENTE COLETOR DE LIXO

Classificação	Número de Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Total de Pontos
23	35639693508FA1C	WELLINGTON NASCIMENTO ROSA	15/10/1990	20
24	53639F82D7855C9	SHIRLEY BRAS PEREIRA	15/10/1975	12
25	416399C139609BE	JOSE RENILTON DOS SANTOS	19/04/1970	0
26	52639F7B867C376	REGINALDO BENFICA SINCORA	19/01/1973	0
27	336396480A82803	ABEL MANOEL DO NASCIMENTO NETO	26/04/1986	0
28	276393830B26B18	JOão PEDRO DOS SANTOS HIMENES	14/12/1996	0
29	116391F9E5384E3	LéIA DE SOUZA NASCIMENTO	13/02/1998	0
30	44639B3A45564D3	STEPHANO ALVES DA SILVA	25/08/1998	0
31	28639385D0C5C5D	RHOMA BRAYAM DOS SANTOS CORREIA	14/10/2000	0
32	46639C8E95BBC5F	GABRIEL BRUNO SILVA	09/06/2001	0

Erivelter Luns
ERIVELTER LUNS

SOORETAMA-ES 07 DE MARÇO DE 2022

Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 891/2022, de 16 de Maio de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PARA PREENCHIMENTO DE DIVERSOS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS
5.2 DOCUMENTAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, CASO O CANDIDATO SEJA CLASSIFICADO E CONVOCADO.

- I. Deverão ser apresentados os seguintes documentos- **ORIGINAL E 01 CÓPIA LEGÍVEL DE CADA DOCUMENTO ABAIXO:**
- a) Ficha de Inscrição completa sem rasuras;
 - b) 02 fotos 3X4;
 - c) RG; (Registro Geral)
 - d) CPF; (Cadastro pessoa física)
 - e) Experiência profissional conforme exigência do item 11.
 - f) Diploma/Certidão/declaração ou histórico que comprove o nível de escolaridade conforme exigência do cargo pleiteado- Ensino Fundamental Incompleto;
 - g) CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social: Página onde conste os dados pessoais e foto; **OU** uma via impressa da carteira de trabalho digital onde conste todas as informações;
 - h) Extrato bancário- **PIS ou PASEP**; ou outro documento que comprove a inscrição do PIS ou PASEP.
 - i) Qualificação cadastral do PIS/PASEP, onde deve mencionar no documento: **OS DADOS ESTÃO CORRETOS.**
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
 - j) Título de eleitor;
 - k) Certidão de casamento ou nascimento;
 - l) Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de vacinação; (Menores de 14 anos)
 - m) Certidão de Reservista da Justiça Militar para candidatos do sexo masculino;
 - n) Atestado de Saúde- Emitido laudo médico original junto a Perícia Médica do Trabalho do Município de Sooretama. (conforme convocação)
 - o) Declaração de bens devidamente preenchida e assinada pelo candidato- conforme anexo publicado;
 - p) Declaração de Não acúmulo ilegal de cargos devidamente preenchida e assinada pelo candidato -Conforme anexo publico;
 - q) Certidão de quitação eleitoral:
(<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>)
 - r) CPF dos filhos com idade a parti de 08 anos até os 21 anos;
 - s) Situação cadastral do CPF:
(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)
 - t) Certidão negativa cível e criminal de primeira instância da **JUSTIÇA ESTADUAL**:
(<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>)
 - u) Comprovante de residência- Atualizado nos últimos 03 meses;
 - v) Certidão Negativa Cível e Criminal da **JUSTIÇA FEDERAL**:
(<https://www.jfes.jus.br/servicos/certidao-eletronica/>);
 - w) Certidão negativa de antecedentes criminais da **POLÍCIA CIVIL** de seu

Brintha Louws



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Estado de residência nos últimos 05 (cinco) anos;

<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>.

- 5.3 - Todos os requisitos especificados nos item acima deverão ser comprovados através da apresentação de documentação original, juntamente com fotocópia/xerox no ato de validação da inscrição, conforme **CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**.
- 5.4- Não será aceito cópia de documentos rasurados, incompletos ou de baixa qualidade.
- 5.5- Todos as cópias devem possuir frente e verso dos documentos.
- 5.6- O candidato caso seja convocado deverá apresentar a cópia do CPF obrigatoriamente.
- 5.7- Os candidatos que não possuem o **CPF** podem retirar o mesmo no seguinte link de acesso ou podem se dirigir a qualquer agência de correios para emissão do mesmo.
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/impressao/comprovante/consultaimpressao.asp>
- 5.8 - Não será aceito nenhum documento original para inclusão no contrato, somente será aceito cópias, os documentos originais são para conferência em banca pela comissão avaliadora não podendo a mesma reter nenhum documento original do candidato.
- 5.9 - **O CANDIDATO CONVOCADO APÓS A CLASSIFICAÇÃO SE APRESENTARÁ COM TODOS OS DOCUMENTOS CITADOS NO ITEM 5.3 SOB PENA DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DA LISTA GERAL. CASO FALTE ALGUM DOCUMENTO OU NÃO COMPROVE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO.**
- 5.10 - O candidato que não comparecer no dia, data e horário marcado será reclassificado para o final da lista geral do cargo pleiteado.
- 5.11 A convocação acontecerá de acordo com o número de vagas publicado neste edital, mediante as desclassificações que ocorrerem no ato da validação das inscrições e com base nas necessidades da secretaria de Serviços Urbanos.
- 5.12 O Edital de Convocação para comprovação dos documentos e validação da inscrição será publicado no site da Prefeitura Municipal de Sooretama, na aba "Concursos e Processos Seletivos".
- 5.13 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar constantemente no site da Prefeitura Municipal de Sooretama as publicações e os prazos oficiais referentes a este processo seletivo simplificado.
- 5.14 - A entrega e a conferência dos documentos para validação da inscrição quando convocado, será na sede da Secretaria Municipal de Serviço Urbanos, sala nº 06, situada na Rua Basílio Cerri, nº 44, Centro, Sooretama/ES, CEP 29.927-000.
- 5.15 -A ocorrência de irregularidade praticada pelo candidato, apurada em qualquer fase do processo de seleção, implicará em sua desclassificação e/ou em sua exoneração.
- 5.16 -A inscrição do candidato implicará no conhecimento expresso e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Carinete Lemos